EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 12.282 - DF (2019/0081702-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	PEDRO ELIAS MENDES
ADVOGADO	:	ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA E OUTRO - DF016959
EXECUTADO	:	UNIÃO

DESPACHO

Intime-se a União, nos termos do art. 535 do CPC, para, querendo, no prazo de 30 dias e nos próprios autos, impugnar a execução.

Brasília (DF), 09 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**